DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013 DIOIN |ANO MMXXVI | Edição N°3383 sexta-feira, 06 de novembro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

EXTRATO CONTRATO Nº 027/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 026/2026

OBJETO: Constitui-se como objeto do presente a contratação de empresa para realização de serviços de revisão periódica dos veículos oficiais:

Item I: Chevrolet Tracker 12T A PR, placas SLW8J31/MS, com quilometragem de 95.751.
Item II: Chevrolet Tracker 12T A PR, placas SLW7C44/MS, com quilometragem de 100.125.

DOTAÇÃO:

06 – CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
001 – CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
2001 – Manutenção das Atividades Legislativa
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR GLOBAL: R$ 8.425,95 (Oito mil, quatrocentos e vinte cinco reais e noventa cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

Partes assinantes

Contratante: Valmes José de Carvalho – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA MS
Contratado: Luciano Panzanella Augusto - APRAVEL VEICULOS LTDA -

Inocência/MS, 03 de novembro de 2026.

EXTRATO CONTRATO Nº 028/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2026

OBJETO: Contratação de empresa por inexigibilidade de licitação, para realização de ***"Ciclo de Palestras do Legislativo Municipal"***, para vereadores e servidores que atuam na Câmara Municipal de Inocência/MS, que será realizado dos dias 10 a 13 de novembro de 2026, em Foz do Iguaçu/PR.
DOTAÇÃO:

06 – CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR GLOBAL: R$ 32.370,00 (Trinta e dois mil, trezentos e setenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias (noventa dias)

Partes assinantes:

Contratante: **VALMES JOSE DE CARVALHO –** Presidente da Câmara Municipal de Inocência/MS
Contratado: IPD - INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO LTDA - Bruno Moreira Mota

Inocência/MS, 05 de novembro de 2026.

PORTARIA Nº. 051/2026

Inocência – MS, 05 de novembro de 2026.

Dispõe sobre a Fiscal e Gestor de contrato e dá outras providências.
O Presidente do Poder Legislativo do Município de Inocência - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Valmes José de Carvalho, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;
CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR para acompanhar e fiscalizar os **Contrato Administrativo nº 027/2026** oriundos do **Processo Administrativo nº 032/2026**, objeto a contratação de empresa para realização de serviços de revisão periódica dos veículos oficiais: Item I: Chevrolet Tracker 12T A PR, placas SLW8J31/MS, com quilometragem de 95.751. Item II**:** Chevrolet Tracker 12T A PR, placas SLW7C44/MS, com quilometragem de 100.125.
Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionado, para atuar como **GESTOR, FISCAL E SUPLENTE**, da Câmara Municipal de Inocência/MS

FISCAIS:
Mariana Pires Martins Mariano, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico Adjunto - ADI – l – Titular
Síntia Aparecida Garcia de Castro, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Legislativo - ADI - 1. – Suplente
GESTOR:
Valmes José de Carvalho
Parágrafo único - Na ausência do fiscal titular, o suplente assumirá a função de fiscal titular.
Art. 3º - Caberá ao fiscal, ora designado, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Valmes José de Carvalho
Presidente

PORTARIA Nº. 052/2026

Inocência – MS, 05 de novembro de 2026.

Dispõe sobre a Fiscal e Gestor de contrato e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Inocência - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Valmes José de Carvalho, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR para acompanhar e fiscalizar os Contrato Administrativo nº 028/2026 oriundos do Processo Administrativo nº 033/2026, objeto a contratação de empresa por inexigibilidade de licitação, para realização de ***"Ciclo de Palestras do Legislativo Municipal"***, para vereadores e servidores que atuam na Câmara Municipal de Inocência/MS, que será realizado dos dias 10 a 13 de novembro de 2026, em Foz do Iguaçu/PR.
Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionado, para atuar como GESTOR, FISCAL E SUPLENTE, da Câmara Municipal de Inocência/MS

FISCAIS:
Mariana Pires Martins Mariano, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico Adjunto - ADI – l – Titular
Síntia Aparecida Garcia de Castro, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Legislativo - ADI - 1. – Suplente

GESTOR:

Valmes José de Carvalho

Parágrafo único - Na ausência do fiscal titular, o suplente assumirá a função de fiscal titular.
Art. 3º - Caberá ao fiscal, ora designado, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Valmes José de Carvalho
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 448/2026
DISPENSA N° 032/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 301/2026
As partes O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS, SECREATARIA MUNICIPAL DE SAUDE E LARISSA APARECIDA DE SOUZA SILVA LTDA.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços continuados de portaria, segurança e controle de acesso hospitalar, de forma ininterrupta, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, pelo período de até 06 (seis) meses, para atender às necessidades do Hospital e Maternidade de Inocência/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 149/2026.
VALOR: **R$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil quinhentos reais).**
• Ficha Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FONTE: 1500.1002 3.3.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiros PJ
FICHA: 492
VIGÊNCIA: **06 (seis) meses**
Inocência-MS, 06 de agosto de 2026
Assinam: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS, CRISTHIANO LEAL ARAUJO e LARISSA APARECIDA DE SOUZA SILVA.

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO, VALOR Nº 004 CONTRATO Nº 285/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023
TOMADA DE PREÇOS nº 007/2.023
PARTES: MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS**,** FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL**,** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A&T PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quinta – Da Vigência e Cláusula Terceira do Valor.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no dispõe do art. 57, inciso II, da Lei n. 8666/1993.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: Fica aditado por mais 06 (Seis) meses, de 05 de novembro de 2026 a 04 de maio de 2027.
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total do presente termo aditivo será de R$ 360.625,00 (trezentos e sessenta mil seiscentos e vinte e cinco reais).
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo de realinhamento fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo encontra amparo legal no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições.
Inocência-MS, 06 de novembro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013 DIOIN |ANO MMXXVI | Edição N°3383 sexta-feira, 06 de novembro de 2026

ASSINANTES: Antônio Ângelo Garcia dos Santos, Susinalda Alves De Castro, HELEM BRUNA DA COSTA e Cacildo Lucinei Zimermann Silveira.

ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Município de Inocência – MS, por intermédio da Pregoeira, e da Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria nº 677 de 2025, usando das atribuições que lhe confere na lei orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, 1° de Abril de 2021, resolve:

ADJUDICAR o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO: nº 121/2026, PROCESSO ADM : n.º 258/2026**, cujo O objeto: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL COMPLETO COMPOSTO DE 3 TORRES, PLAY HEXAGONAL COM CORDA, GIRA-GIRA COM ASSENTO E GANGORRA DUPLA, EM ATENDIMENTO À EMENDA IMPOSITIVA N°038/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR VALMES JOSÉ DE CARVALHO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, de acordo com o Edital e anexos.**

Valor total R$ 38.500,00 trinta e oito mil e quinhentos reais

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	070.001.119 24138	PARQUE INFANTIL MODULAR COMPLETO PARA ÁREA EXTERNA, COM 03 TORRES INTERLIGADAS, CONJUNTO HEXAGONAL MULTIATIVIDADES, GIRA-GIRA DE 06 LUGARES E GANGORRA DUPLA DE 04 LUGARES, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO COMPLETA. PARQUE INFANTIL MODULAR COMPLETO PARA ÁREA EXTERNA, COM 03 TORRES INTERLIGADAS, CONJUNTO HEXAGONAL MULTIATIVIDADES, GIRA-GIRA DE 06 LUGARES E GANGORRA DUPLA DE 04 LUGARES, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO COMPLETA. Parque infantil completo, novo, de primeiro uso, destinado à recreação, lazer, desenvolvimento motor e atividades físicas infantis em áreas externas, constituído por 01 (um) conjunto único de fornecimento, obrigatoriamente composto por todos os módulos, brinquedos, estruturas e acessórios abaixo especificados. 1. PARQUE MODULAR PRINCIPAL – 03 TORRES Parque infantil colorido composto por 03 (três) torres interligadas, com estrutura principal constituída por vigas de sustentação fabricadas em material polimérico de engenharia, plástico reciclado estrutural, plástico ecológico, madeira plástica ou material de resistência, durabilidade e qualidade equivalente ou superior, adequado à exposição permanente em ambiente externo. A cotação utiliza estrutura em polímero reciclável, com vigas quadradas de 90 a 120 mm e plataformas em polietileno rotomoldado. Para o código, considero melhor admitir materiais tecnicamente equivalentes, evitando restringir desnecessariamente os fabricantes. Cada torre deverá possuir plataforma/deck elevado com dimensão aproximada de 1,00 × 1,00 m, instalada a aproximadamente 1,20 m do solo, com cobertura individual e elementos de proteção. O parque modular deverá possuir aproximadamente 3,10 m de altura máxima, além de dimensões gerais compatíveis com a disposição e utilização segura de todos os módulos. Deverá ser composto, no mínimo, por: 03 torres com cobertura; 01 tobogã tubular com 02 curvas de aproximadamente 90°; 01 balanço com 02 lugares; 01 escada de acesso com corrimão; 01 escalada inclinada com apoios para pés e mãos; 01 escalada tipo teia de cordas; 01 escorregador duplo; 01 escorregador reto; 01 painel recreativo/interativo tipo jogo da velha; 01 passarela de ligação entre as torres; 01 túnel de passagem; painéis, cercas e elementos de proteção necessários; todos os acessórios estruturais e elementos de fixação necessários ao funcionamento e segurança. Esses são os componentes que efetivamente aparecem detalhados no item principal da cotação. 2. PLAY HEXAGONALCOM CORDA Deverá integrar obrigatoriamente o mesmo conjunto 01 (um) equipamento recreativo hexagonal multiatividades, com estrutura metálica resistente, confeccionada em tubos de aço ou material metálico de resistência equivalente ou superior, adequadamente dimensionada para utilização infantil. Altura aproximada: 2,50 m. Área aproximada do equipamento instalado/chumbado: 2,20 × 2,20 m. Deverá possuir, no mínimo: 01 escada vertical; 02 argolas; 01 barra horizontal; 01 pau de sebo; 01 estrutura de escalada tipo alambrado/teia confeccionada em corda resistente, com diâmetro aproximado de 10 mm; e 01 escada horizontal suspensa. A estrutura deverá receber tratamento antiferruginoso/anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, com cura em forno de alta temperatura, ou acabamento de resistência e durabilidade equivalente ou superior. Esses componentes correspondem ao conjunto hexagonal apresentado no item 2 da cotação. 3. GIRA-GIRA INFANTIL – 06 LUGARES Deverá integrar o conjunto 01 (um) gira-gira infantil com capacidade mínima para 06 (seis) usuários, destinado à utilização em área externa.	UN 38.500,00	1 38.500,00

		Estrutura metálica resistente, com eixo central e sistema de rotação por rolamentos ou mecanismo tecnicamente equivalente, proporcionando movimentação adequada, estável e segura. Deverá possuir 06 (seis) assentos individuais, confeccionados em polietileno rotomoldado, material polimérico de engenharia ou material equivalente ou superior, resistente à exposição externa e com proteção adequada contra degradação causada por raios UV. Dimensão de referência do equipamento: aproximadamente 1,40 m de diâmetro × 0,80 m de altura, admitidas variações compatíveis com a segurança, capacidade e funcionalidade. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó ou acabamento equivalente. A configuração da cotação possui justamente seis assentos rotomoldados, eixo central com rolamentos e aproximadamente 1.400 mm de diâmetro. 4. GANGORRA DUPLA – 04 LUGARES Deverá integrar o conjunto 01 (uma) gangorra infantil dupla, constituída por 02 (duas) pranchas independentes, destinada à utilização simultânea por 04 (quatro) usuários, sendo 02 usuários por prancha. Deverá possuir 04 (quatro) assentos confeccionados em plástico rotomoldado, polietileno ou material de resistência equivalente ou superior. Estrutura metálica resistente, adequadamente dimensionada para utilização infantil, com reforços estruturais, sistema de movimentação seguro, apoios adequados para os usuários e fixação/ancoragem ao solo. Comprimento aproximado das pranchas: 2,00 m, admitidas variações compatíveis com a finalidade e segurança do equipamento. A estrutura deverá possuir tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó ou acabamento equivalente de alta durabilidade. A configuração corresponde ao item 4 da cotação, que estabelece duas pranchas e quatro lugares. REQUISITOS GERAIS DO CONJUNTO Todos os equipamentos deverão ser apropriados para instalação permanente em área externa, apresentando resistência às intempéries, umidade, corrosão, exposição solar, raios UV e desgaste decorrente da utilização normal. As peças em material polimérico deverão possuir superfície lisa, cantos arredondados e acabamento que não apresente rebarbas ou arestas cortantes. Os componentes metálicos deverão possuir tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó ou processo de proteção de qualidade equivalente ou superior. Parafusos, porcas, eixos e demais elementos de fixação acessíveis aos usuários deverão possuir acabamento ou proteção apropriada, evitando elementos perigosamente expostos. Cordas, argolas, barras, assentos, plataformas, corrimãos e demais componentes destinados à sustentação ou contato com os usuários deverão apresentar resistência compatível com a finalidade do equipamento. ABNT NBR 16071 E SEGURANÇA Os equipamentos e respectivos componentes deverão atender aos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 16071 vigente ou norma técnica que venha a substituí-la, observadas as exigências de segurança pertinentes aos equipamentos de playground. A própria cotação utiliza como referência a conformidade com a ABNT NBR 16071:2021 para os módulos do parque e também menciona certificação para o conjunto hexagonal. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO – PARTE INTEGRANTE DO OBJETO Todos os equipamentos descritos neste código constituem UM ÚNICO OBJETO e UMA ÚNICA UNIDADE DE FORNECIMENTO. Portanto, 01 CONJUNTO deverá obrigatoriamente compreender: 01 Parque Modular de 03 Torres + 01 Conjunto Hexagonal Multiatividades + 01 Gira-Gira de 06 Lugares + 01 Gangorra Dupla de 04 Lugares. O valor ofertado para 01 conjunto deverá contemplar integralmente todos esses equipamentos e respectivos componentes, incluindo frete, transporte, carga, descarga, montagem, instalação, chumbamento, ancoragem, fixação ao solo, mão de obra, ferragens, parafusos, acessórios, materiais necessários à instalação, regulagens, testes de estabilidade e funcionamento, limpeza da área e entrega final do conjunto completamente instalado e pronto para utilização, sem custos adicionais para a Administração GLOBAL COMERCIO DE MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA CNPJ: 57.623.470/0001-29 RUA EDSON DA SILVEIRA CAMPOS, 1137 - CENTRO, DRACENA - SP, CEP: 17900-161 Telefone: 18 96055600		

Inocência/MS, *data da assinatura eletrônica.*

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS
Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013 DIOIN |ANO MMXXVI | Edição N°3383 sexta-feira, 06 de novembro de 2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Município de Inocência – MS, por intermédio da Pregoeira, e da Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria nº 677 de 2025, usando das atribuições que lhe confere na lei orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, 1° de Abril de 2021 resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório tendo em vista a decisão proferida pela Pregoeira de Licitações, bem como parecer favorável a Assessoria Jurídica, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO: nº 121/2026, PROCESSO ADM : n.º 258/2026**, cujo O objeto: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL COMPLETO COMPOSTO DE 3 TORRES, PLAY HEXAGONAL COM CORDA, GIRA-GIRA COM ASSENTO E GANGORRA DUPLA, EM ATENDIMENTO À EMENDA IMPOSITIVA N°038/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR VALMES JOSÉ DE CARVALHO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, de acordo com o Edital e anexos.**

Valor total R$ 38.500,00 trinta e oito mil e quinhentos reais

Empresa vencedora:

	Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Total dos Itens
	24138-GLOBAL COMERCIO DE MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA	1	38.500,00
	Total	1	38.500,00

Homologo o resultado proferido pela Comissão de Licitação.

Inocência/MS, *data da assinatura eletrônica.*

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS
Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Município de Inocência – MS, por intermédio da Pregoeira, e da Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria nº 677 de 2025, usando das atribuições que lhe confere na lei orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, 1° de Abril de 2021, resolve:

ADJUDICAR o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO: nº 127/2026, PROCESSO ADM : n.º 265/2026**, cujo O objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA DA ESCOLA MUNICIPAL CIRILO ANOENA DA COSTA – POLO, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 024/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA THALITA LEANDRA DA SILVA, de acordo com o Edital e anexos.**

Valor total R$ 37.656,69 trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	028.002.049 22748	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS. COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. ARMÁRIO COM DUAS PORTAS DE ABRIR E CHAVES, 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, SENDO BASE, PORTAS, FUNDO, RETAGUARDA, PRATELEIRAS E LATERAIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO DE NO MÍNIMO 1 MM DE ESPESSURA, SISTEMA DE FECHAMENTO TIPO CREMONA; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 2.000 MM, VARIAÇÃO DE 10%; PROFUNDIDADE: 420 MM, VARIAÇÃO DE 10%; LARGURA: 900 MM, VARIAÇÃO DE 10%. ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS - ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS. COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. ARMÁRIO COM DUAS PORTAS DE ABRIR E CHAVES, 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, SENDO BASE, PORTAS, FUNDO, RETAGUARDA, PRATELEIRAS E LATERAIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO DE NO MÍNIMO 1 MM DE ESPESSURA, SISTEMA DE FECHAMENTO TIPO CREMONA; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 2.000 MM, VARIAÇÃO DE 10%; PROFUNDIDADE: 420 MM, VARIAÇÃO DE 10%; LARGURA: 900 MM, L J MONDARDO E CIA LTDA CNPJ: 04.158.848/0001-02 Rua Ernesto Zanoni, 133 - Parque Industrial, SÃo Miguel Do IguaÃu - PR, CEP: 85877-000 Telefone: (45) 99144-8273	UN 743,00	4 2.972,00
2	064.001.019 12824	ARQUIVO DE AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 26, COM COR CINZA-MÉDIO, ADEQUADO PARA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM PASTAS SUSPENSAS. O MÓVEL DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE DESLIZAMENTO COM CARRINHO TELESCÓPICO QUE PERMITA ABERTURA TOTAL DAS GAVETAS, GARANTINDO PRATICIDADE E RESISTÊNCIA NO USO DIÁRIO. AS DIMENSÕES APROXIMADAS DEVEM SER: 1.335 MM DE ALTURA, 470 MM DE LARGURA E 650 MM DE PROFUNDIDADE. A CONTRATAÇÃO DEVERÁ OBSERVAR AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas, confeccionado em chapa de aço nº 26, com cor cinza-médio, adequado para organização de documentos em pastas suspensas. O móvel deverá possuir sistema de deslizamento com carrinho telescópico que permita abertura total das gavetas, garantindo praticidade e resistência no uso diário. As dimensões aproximadas devem ser: 1.335 mm de altura, 470 mm de largura e 650 mm de profundidade. A contratação deverá observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP CNPJ: 26.289.337/0001-54 Av Ildefonso Carneiro, 1093 - Qd 07 - Lo, 10930724 - Não Informado, Caçu - GO, CEP: 75813-000	UN 700,00	1 700,00
3	070.001.124 4801	BALCÃO PARA RECEPÇÃO E ATENDIMENTO, DESTINADO A AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, CONFECCIONADO EM MDP, MDF OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM ESPESSURA COMPATÍVEL COM A UTILIZAÇÃO; COMPOSTO POR SUPERFÍCIE DE TRABALHO E BALCÃO SUPERIOR PARA ATENDIMENTO, COM ESTRUTURA RESISTENTE E ACABAMENTO EM REVESTIMENTO MELAMÍNICO OU EQUIVALENTE, BORDAS PROTEGIDAS E ACABAMENTO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,78 M DE LARGURA × 0,94 M DE ALTURA × 1,35 M DE PROFUNDIDADE, ADMITIDAS VARIAÇÕES DIMENSIONAIS COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE DO MÓVEL. POSSUIR SISTEMA	UN 1.370,00	1 1.370,00

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013 DIOIN |ANO **MMXXVI** | Edição N°3383 sexta-feira, 06 de novembro de 2026

		PARA PASSAGEM E ORGANIZAÇÃO DE CABOS E SAPATAS REGULÁVEIS OU SISTEMA EQUIVALENTE PARA NIVELAMENTO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO. DEVERÁ ACOMPANHAR FERRAGENS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. BALCÃO PARA RECEPÇÃO E ATENDIMENTO, destinado a ambientes administrativos e institucionais, confeccionado em MDP, MDF ou material de resistência equivalente, com espessura compatível com a utilização; composto por superfície de trabalho e balcão superior para atendimento, com estrutura resistente e acabamento em revestimento melamínico ou equivalente, bordas protegidas e acabamento de fácil higienização. Dimensões aproximadas de 1,78 m de largura × 0,94 m de altura × 1,35 m de profundidade, admitidas variações dimensionais compatíveis com a finalidade do móvel. Possuir sistema para passagem e organização de cabos e sapatas reguláveis ou sistema equivalente para nivelamento. Produto novo, de primeiro uso. Deverá acompanhar ferragens e acessórios necessários à montagem. Garantia mínima de 12 meses. ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 11.928.775/0001-48 Araguaia, 383 - Setor Central, Santa Rita do Araguaia - GO, CEP: 75840-000			
4	300.001.002 12824	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR, 110 VOLTS, COM DUAS TORNEIRAS E CAPACIDADE PARA GALÃO DE 20 LITROS BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR, 110 VOLTS, COM DUAS TORNEIRAS E CAPACIDADE PARA GALÃO DE 20 LITROS DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP CNPJ: 26.289.337/0001-54 Av Ildefonso Carneiro, 1093 - Qd 07 - Lo, 10930724 - Não Informado, Caçu - GO, CEP: 75813-000	UN 750,00	1 750,00	
5	070.001.123 21596	CADEIRA EXECUTIVA ERGONÔMICA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO, DESTINADA AO USO ADMINISTRATIVO E À PERMANÊNCIA PROLONGADA EM ATIVIDADES DE ESCRITÓRIO, PROJETADA PARA PROPORCIONAR CONFORTO, APOIO E ADEQUADA POSTURA DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS E ERGONÔMICOS, COM DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O USO ADULTO, ASSENTO ESTOFADO COM ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA AO USO CONTÍNUO, REVESTIDO EM TECIDO, MATERIAL SINTÉTICO OU EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. ENCOSTO COM FORMATO ANATÔMICO, PROPORCIONANDO ADEQUADO SUPORTE À REGIÃO DORSAL E LOMBAR, PODENDO POSSUIR APOIO LOMBAR INTEGRADO OU REGULÁVEL. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTÃO A GÁS, MECANISMO GIRATÓRIO DE 360°, BASE RESISTENTE COM NO MÍNIMO 05 PONTOS DE APOIO E RODÍZIOS, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E MOBILIDADE. POSSUIR BRAÇOS INTEGRADOS OU REGULÁVEIS, COM APOIO ADEQUADO PARA OS MEMBROS SUPERIORES; MECANISMO DE INCLINAÇÃO, RECLINAÇÃO OU SISTEMA EQUIVALENTE QUE PERMITA AJUSTE E CONFOR CADEIRA EXECUTIVA ERGONÔMICA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO, destinada ao uso administrativo e à permanência prolongada em atividades de escritório, projetada para proporcionar conforto, apoio e adequada postura durante sua utilização. Deverá possuir assento e encosto anatômicos e ergonômicos, com dimensões compatíveis com o uso adulto, assento estofado com espuma de densidade adequada ao uso contínuo, revestido em tecido, material sintético ou equivalente de alta resistência e fácil higienização. Encosto com formato anatômico, proporcionando adequado suporte à região dorsal e lombar, podendo possuir apoio lombar integrado ou regulável. Deverá possuir sistema de regulagem de altura do assento por pistão a gás, mecanismo giratório de 360°, base resistente com no mínimo 05 pontos de apoio e rodízios, proporcionando estabilidade e mobilidade. Possuir braços integrados ou reguláveis, com apoio adequado para os membros superiores; mecanismo de inclinação, reclinação ou sistema equivalente que permita ajuste e conforto durante a utilização, com sistema de travamento quando aplicável. Estrutura e componentes dimensionados para suportar carga mínima de 120 kg. Base confeccionada em material metálico, polímero de engenharia de alta resistência ou material equivalente, adequado ao uso contínuo. A cadeira deverá apresentar características ergonômicas compatíveis com sua finalidade e atender às normas técnicas e requisitos ergonômicos aplicáveis ao mobiliário de escritório, quando cabíveis. Acabamento em cor preta ou tonalidade neutra. Produto novo, de primeiro uso, entregue completo e em condições de utilização. Caso necessite montagem, deverá acompanhar todos os componentes, ferragens e instruções necessárias. AVM MOVEIS E CADEIRAS LTDA CNPJ: 49.648.661/0001-17 Cristina Pompilio Schimidt, 405 - RES. FREI MOACIR I, Dracena - SP, CEP: 17900-000 Telefone: (18) 9967-64382	UN 345,00	14 4.830,00	
6	070.001.126 21596	CADEIRA FIXA ESTOFADA, DESTINADA A ESCRITÓRIOS, RECEPÇÕES, SALAS DE ESPERA, REUNIÕES, BIBLIOTECAS E AMBIENTES INSTITUCIONAIS; ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS, COM ESPUMA INJETADA OU MOLDADA DE DENSIDADE COMPATÍVEL COM USO CONTÍNUO; REVESTIMENTO EM TECIDO OU MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; ESTRUTURA FIXA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO OU MATERIAL METÁLICO DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA; PÉS COM SAPATAS PROTETORAS; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 110 KG; ACABAMENTO EM COR PRETA OU NEUTRA. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. CADEIRA FIXA ESTOFADA, destinada a escritórios, recepções, salas de espera, reuniões, bibliotecas e ambientes institucionais; assento e encosto anatômicos, com espuma injetada ou moldada de densidade compatível com uso contínuo; revestimento em tecido ou material sintético resistente e de fácil higienização; estrutura fixa confeccionada em aço carbono ou material metálico de resistência equivalente, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática; pés com sapatas protetoras; capacidade mínima para 110 kg; acabamento em cor preta ou neutra. Produto novo, de primeiro uso. Garantia mínima de 12 meses. AVM MOVEIS E CADEIRAS LTDA CNPJ: 49.648.661/0001-17 Cristina Pompilio Schimidt, 405 - RES. FREI MOACIR I, Dracena - SP, CEP: 17900-000 Telefone: (18) 9967-64382	UN 122,99	6 737,94	
7	204.003.159	Computador completo Processador I7 10ª geração, frequência de 3,70 GHz a 4.60GHz, Cache de 09MB, velocidade de	UN	1	

	4801	Barramento de 8 GT/s, processador gráfico integrado, com .15GHZ de frequência da placa gráfica de 64 GB de memória gráfica de Vídeo, fonte 500w real, placa de vídeo 1gb. Memória RAM de 08 GB, DDR4 2666Mhz. SSD 500GB, Interface SATA revisão 3.0(6Gb/s), leitura de até 535MB/s e gravação de até 445 MB/s. Conexões no painel traseiro: 4 X USB V2.0, 1 X VGA (vídeo integrado processador) 1 X RJ-45 (rede integrada) 1 X serial, 1 entrada de linha, 1 entrada para microfone. O equipamento deverá ser entregue com Sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro 64 bits (Português BR) instalado, e deve ser fornecida mídia para futura reinstalação padrão de fábrica. As licenças dos sistemas operacionais devem ser válidas para versão 64 bits. Monitor 21.5" - Tipo da tela: led - Formato da tela: Widescreen 16:9 - Resolução: 1920x1080 - Taxa de atualização: 75Hz - Cores: 16 milhões - Brilho: 220cd/m2 - Computador completo Processador I7 10ª geração, frequência de 3,70 GHz a 4.60GHz, Cache de 09MB, velocidade de Barramento de 8 GT/s, processador gráfico integrado, com .15GHZ de frequência da placa gráfica de 64 GB de memória gráfica de Vídeo, fonte 500w real, placa de vídeo 1gb. Memória RAM de 08 GB, DDR4 2666Mhz. SSD 500GB, Interface SATA revisão 3.0(6Gb/s), leitura de até 535MB/s e gravação de até 445 MB/s. Conexões no painel traseiro: 4 X USB V2.0, 1 X VGA (vídeo integrado processador) 1 X RJ-45 (rede integrada) 1 X serial, 1 entrada de linha, 1 entrada para microfone. O equipamento deverá ser entregue com Sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro 64 bits (Português BR) instalado, e deve ser fornecida mídia para futura reinstalação padrão de fábrica. As licenças dos sistemas operacionais devem ser válidas para versão 64 bits. Monitor 21.5" - Tipo da tela: led - Formato da tela: Widescreen 16:9 - Resolução: 1920x1080 - Taxa de atualização: 75Hz - Cores: 16 milhões - Brilho: 220cd/m2 - Menu de configuração: Sim - Tela antireflexo: Sim - Ajuste de inclinação: Sim - Suporte vesa: Sim - Bivolt: Sim - Conexões de vídeo: hdmi e vga Acessórios: - Mouse USB ambidestro - Teclado USB padrão ABNT2 ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 11.928.775/0001-48 Araguaia, 383 - Setor Central, Santa Rita do Araguaia - GO, CEP: 75840-000	4.356,00	4.356,00	
8	300.001.046 4801	CONDICIONADOR, DE AR SPLIT PISO-TETO ENTRE 54.000 A 60.000 BTUS INVERTER, COR BRANCO, CICLO FRIO CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 54.000 A 60.000 BTUS, TENSÃO DE 220 VOLTS, TUBULAÇÃO DA SERPENTINA DE COBRE, GÁS REFRIGERANTE R410ª OU R32. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE NA FORMA DA ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE), COM A CLASSIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, SELO PROCEL COM IDRS W/W>6.14 E CLASSIFICAÇÃO INMETRO A. ITENS INCLUSOS 01 EVAPORADORA, 01 CONDENSADORA, 01 CONTROLE REMOTO, MANUAL DE INSTRUÇÃO E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 DOZE MESES. CONDICIONADOR, DE AR SPLIT PISO-TETO ENTRE 54.000 A 60.000 BTUS INVERTER, COR BRANCO, CICLO FRIO CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 54.000 A 60.000 BTUS, TENSÃO DE 220 VOLTS, TUBULAÇÃO DA SERPENTINA DE COBRE, GÁS REFRIGERANTE R410ª OU R32. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE NA FORMA DA ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE), COM A CLASSIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, SELO PROCEL COM IDRS W/W>6.14 E CLASSIFICAÇÃO INMETRO A. ITENS INCLUSOS 01 EVAPORADORA, 01 CONDENSADORA, 01 CONTROLE REMOTO, MANUAL DE INSTRUÇÃO E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 DOZE MESES. ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 11.928.775/0001-48 Araguaia, 383 - Setor Central, Santa Rita do Araguaia - GO, CEP: 75840-000	UN 8.600,00	1 8.600,00	
9	070.001.122 12824	CONJUNTO JUVENIL COMPOSTO POR 01 MESA E 04 CADEIRAS EMPILHÁVEIS, DESTINADO AO USO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, RECREATIVOS E INSTITUCIONAIS. MESA COM TAMPO QUADRADO CONFECCIONADO EM MDF, MDP OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO OU ACABAMENTO EQUIVALENTE, SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS DO TAMPO DE 75 × 75 CM, ADMITIDAS PEQUENAS VARIAÇÕES; ALTURA APROXIMADA DE 68 CM; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CADEIRAS CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE E POSSIBILIDADE DE EMPILHAMENTO; CORES VARIADAS. MESA E CADEIRAS DEVERÃO POSSUIR PONTEIRAS/SAPATAS DE PROTEÇÃO NOS PÉS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. CONJUNTO JUVENIL COMPOSTO POR 01 MESA E 04 CADEIRAS EMPILHÁVEIS, destinado ao uso em ambientes educacionais, recreativos e institucionais. Mesa com tampo quadrado confeccionado em MDF, MDP ou material de resistência equivalente, revestido com laminado melamínico de alta pressão ou acabamento equivalente, superfície lisa, resistente e de fácil higienização; dimensões aproximadas do tampo de 75 × 75 cm, admitidas pequenas variações; altura aproximada de 68 cm; estrutura em tubo de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Cadeiras confeccionadas em polipropileno de alta resistência, com assento e encosto anatômicos, estrutura metálica resistente e possibilidade de empilhamento; cores variadas. Mesa e cadeiras deverão possuir ponteiras/sapatas de proteção nos pés. Produto novo, de primeiro uso. Garantia mínima de 12 meses. DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP CNPJ: 26.289.337/0001-54 Av Ildefonso Carneiro, 1093 - Qd 07 - Lo, 10930724 - Não Informado, Caçu - GO, CEP: 75813-000	CJ 1.200,00	6 7.200,00	

11	218.001.122 22748	ESTANTE DE AÇO: DIMENSÕES: 1,98 ALTURA X 092M LARGURA X 0,60M PROFUNDIDADE; TIPO: AÇO COM PINTURA EPÓXI; COR: CINZA; CARACTERÍSTICAS: SUPORTE MÍNIMO 30KG POR PRATELEIRA. ESTANTE DE AÇO: DIMENSÕES: 1,98 ALTURA X 092M LARGURA X 0,60M PROFUNDIDADE; TIPO: AÇO COM PINTURA EPÓXI; COR: CINZA; CARACTERÍSTICAS: SUPORTE MÍNIMO 30KG POR PRATELEIRA. L J MONDARDO E CIA LTDA CNPJ: 04.158.848/0001-02 Rua Ernesto Zanoni, 133 - Parque Industrial, SÃo Miguel Do IguaÃu - PR, CEP: 85877-000 Telefone: (45) 99144-8273	UN 370,00	8 2.960,00	
12	279.023.716 22048	IMPRESSORA COLORIDA COM TANQUE DE TINTAS, TECNOLOGIA DE JATO DE TINTA, RESOLUÇÃO ADEQUADA PARA DOCUMENTOS E GRÁFICOS, SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR TANQUES INDIVIDUAIS RECARREGÁVEIS, COMPATÍVEL COM PAPÉIS EM FORMATOS PADRÃO (A4 OU EQUIVALENTE), FUNÇÕES DE IMPRESSÃO COLORIDA E MONOCROMÁTICA, CONECTIVIDADE BÁSICA (USB E/OU REDE), VELOCIDADE COMPATÍVEL COM USO ADMINISTRATIVO, INDICADA PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTE INSTITUCIONAL. IMPRESSORA COLORIDA COM TANQUE DE TINTAS, TECNOLOGIA DE JATO DE TINTA, RESOLUÇÃO ADEQUADA PARA DOCUMENTOS E GRÁFICOS, SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR TANQUES INDIVIDUAIS RECARREGÁVEIS, COMPATÍVEL COM PAPÉIS EM FORMATOS PADRÃO (A4 OU EQUIVALENTE), FUNÇÕES DE IMPRESSÃO COLORIDA E MONOCROMÁTICA, CONECTIVIDADE BÁSICA (USB E/OU REDE), VELOCIDADE COMPATÍVEL COM USO ADMINISTRATIVO, INDICADA PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTE INSTITUCIONAL. COMERCIAL LUANE LTDA CNPJ: 60.579.824/0001-90 DOUTOR WANILTON FINAMORE, 615 SALA 2 - VILA INDUSTRIAL, Dourados - MS, CEP: 79840-110 Telefone: (67) 9994-8851	UN 1.340,00	1 1.340,00	
13	070.001.129 21596	MESA INDIVIDUAL ACESSÍVEL PARA CADEIRANTE, COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO TAMPO, DESTINADA AO USO EM AMBIENTES ESCOLARES, EDUCACIONAIS E INSTITUCIONAIS, PROJETADA PARA PROPORCIONAR ADEQUADA APROXIMAÇÃO, ACOMODAÇÃO E UTILIZAÇÃO POR PESSOA USUÁRIA DE CADEIRA DE RODAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: MESA INDIVIDUAL ACESSÍVEL PARA CADEIRANTE; CAPACIDADE: 01 USUÁRIO; ESTRUTURA COM CONFIGURAÇÃO QUE PERMITA APROXIMAÇÃO FRONTAL E ACOMODAÇÃO ADEQUADA DA CADEIRA DE RODAS; TAMPO CONFECCIONADO EM MDP, MDF OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE; ESPESSURA MÍNIMA DO TAMPO: 18 MM; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), LAMINADO DE ALTA PRESSÃO OU ACABAMENTO EQUIVALENTE, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; TAMPO COM SUPERFÍCIE LISA; BORDAS E CANTOS ARREDONDADOS, SEM ARESTAS CORTANTES; TAMPO COM RECORTE/CAVIDADE FRONTAL CÔNCAVA OU CONFIGURAÇÃO ERGONÔMICA EQUIVALENTE, DESTINADA A FACILITAR A APROXIMAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO USUÁRIO; DIMENSÕES APROXIMADAS DO TAMPO: 900 MM DE LARGURA × 600 MM DE MESA INDIVIDUAL ACESSÍVEL PARA CADEIRANTE, COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO TAMPO, destinada ao uso em ambientes escolares, educacionais e institucionais, projetada para proporcionar adequada aproximação, acomodação e utilização por pessoa usuária de cadeira de rodas. Especificações técnicas mínimas: Tipo: mesa individual acessível para cadeirante; Capacidade: 01 usuário; Estrutura com configuração que permita aproximação frontal e acomodação adequada da cadeira de rodas; Tampo confeccionado em MDP, MDF ou material de resistência equivalente; Espessura mínima do tampo: 18 mm; Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP), laminado de alta pressão ou acabamento equivalente, resistente e de fácil higienização; Tampo com superfície lisa; Bordas e cantos arredondados, sem arestas cortantes; Tampo com recorte/cavidade frontal côncava ou configuração ergonômica equivalente, destinada a facilitar a aproximação e acomodação do usuário; Dimensões aproximadas do tampo: 900 mm de largura × 600 mm de profundidade, admitidas pequenas variações dimensionais que não comprometam a acessibilidade e funcionalidade; Regulagem de altura, abrangendo aproximadamente a faixa de 600 a 800 mm; Sistema de regulagem resistente e com travamento seguro; Regulagem de inclinação do tampo, permitindo ajuste entre aproximadamente 0° e 20°, por manípulos laterais ou mecanismo equivalente; Estrutura confeccionada em tubos de aço carbono ou material metálico de resistência equivalente; Estrutura com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó epóxi ou tecnologia equivalente; Possuir porta-livros lateral em aramado, metálico ou solução funcional equivalente, desde que não prejudique a aproximação da cadeira de rodas; Possuir ponteiras, sapatas ou elementos de proteção nos pontos de contato com o piso; Estrutura estável, resistente e adequada ao uso frequente em ambiente escolar; Mesa dobrável ou com mecanismo que facilite armazenamento/movimentação, conforme configuração do fabricante; Cor: cinza ou tonalidade neutra equivalente; Produto novo, de primeiro uso; Caso fornecida desmontada, deverá acompanhar todos os componentes, ferragens e instruções necessárias à montagem; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. AVM MOVEIS E CADEIRAS LTDA CNPJ: 49.648.661/0001-17 Cristina Pompilio Schimidt, 405 - RES. FREI MOACIR I, Dracena - SP, CEP: 17900-000 Telefone: (18) 9967-64382	UN 1.244,75	1 1.244,75	
17	130.003.567	TAPETE EDUCATIVO INFANTIL EM EVA – ALFABETO, COM 26 PEÇAS, COMPOSTO POR PLACAS ENCAIXÁVEIS	CJ	4	

	24144	CORRESPONDENTES ÀS LETRAS DO ALFABETO, DESTINADO A ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, RECREATIVAS E UTILIZAÇÃO EM BRINQUEDOTECAS E SALAS DE AULA. FABRICADO EM EVA ATÓXICO, LAVÁVEL, RESISTENTE, MACIO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; PEÇAS COLORIDAS; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 × 30 CM POR PLACA; ESPESSURA MÍNIMA APROXIMADA DE 8 MM; SISTEMA DE ENCAIXE ENTRE AS PEÇAS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO. TAPETE EDUCATIVO INFANTIL EM EVA – ALFABETO, COM 26 PEÇAS, composto por placas encaixáveis correspondentes às letras do alfabeto, destinado a atividades pedagógicas, recreativas e utilização em brinquedotecas e salas de aula. Fabricado em EVA atóxico, lavável, resistente, macio e de fácil higienização; peças coloridas; dimensões aproximadas de 30 × 30 cm por placa; espessura mínima aproximada de 8 mm; sistema de encaixe entre as peças. Produto novo, de primeiro uso. INVISTA COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ: 11.051.358/0001-60 RUA ANA ELIAS DE SOUZA, 246 SALA 1 - FREI MOACIR II, DRACENA - SP, CEP: 17902-630 Telefone: 18 96110381	149,00	596,00

Inocência/MS, *data da assinatura eletrônica.*

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS
Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Município de Inocência – MS, por intermédio da Pregoeira, e da Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria nº 677 de 2025, usando das atribuições que lhe confere na lei orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, 1° de Abril de 2021 resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório tendo em vista a decisão proferida pela Pregoeira de Licitações, bem como parecer favorável a Assessoria Jurídica, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO: nº 127/2026, PROCESSO ADM : n.º 265/2026**, cujo O objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA DA ESCOLA MUNICIPAL CIRILO ANOENA DA COSTA – POLO, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 024/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA THALITA LEANDRA DA SILVA, de acordo com o Edital e anexos.**

Valor total R$ 37.656,69 trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos

Empresa vencedora:

	Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Total dos Itens
	21596-AVM MOVEIS E CADEIRAS LTDA	3	6.812,69
	22048-COMERCIAL LUANE LTDA	1	1.340,00
	12824-DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP	3	8.650,00
	4801-ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3	14.326,00
	24144-INVISTA COMERCIO E SERVICO LTDA	1	596,00
	22748-L J MONDARDO E CIA LTDA	2	5.932,00
	Total	13	37.656,69

Homologo o resultado proferido pela Comissão de Licitação.

Inocência/MS, *data da assinatura eletrônica.*

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS
Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2026
CREDENCIAMENTO Nº 018/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 091/2026
EDITAL Nº 206/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INOCÊNCIA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Secretária **Sra. Susinalda Alves de Castro**, nomeada pela Portaria nº 1602/2026, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará os procedimentos para a **SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**, visando credenciá-las para prestar serviços em conformidade com os preceitos autorizados nos termos da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que assim se resume:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE SANGUE PARA TESTE RÁPIDO DE LEISHMANIOSE, SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA EUTANÁSIA DE CÃES E GATOS, QUANDO TECNICAMENTE INDICADOS, E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DO GRUPO A2, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO, DESTINADOS ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONTROLE DE ZOONOSES DO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133/2021 e alterações; Decreto Municipal nº 086/2026; Demais disposições contidas neste Edital.

LOCAL E DATA DO CREDENCIAMENTO, DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação na sala de reunião da Secretaria de Planejamento e Finanças, localizada a Rua João Batista Parreira, nº 522, Bairro Centro, na cidade de Inocência – MS.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A partir do dia **06 de novembro de 2026 até 06 de novembro de 2027**, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS: Será publicado no Diário Oficial do Município à medida que for sendo realizada a entrega da documentação exigida pelo Edital, bem como a consequente habilitação e convocação dos licitantes.

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013 DIOIN |ANO **MMXXVI** | Edição N°3383 sexta-feira, 06 de novembro de 2026

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522 centro, no horário das 07h00min às 11h00min horas e das 13h00min as 17h00min horas, e-mail licita@inocencia.ms.gov.br e sito eletrônico www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial). Informações através do telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041 - Ramal 207. Quando da **retirada do edital,** enviar recibo à Prefeitura de Inocência-MS, conforme modelo do Anexo do Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Inocência – MS, *data da assinatura eletrônica*.

SUSINALDA ALVES DE CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1602/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA N° 031/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 272/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços.
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

FAVORECIDO: **DIONATAN DOS SANTOS DIAS, CNPJ nº 55.718.327/0001-95.**
VALOR: **11.204,00 (onze mil e duzentos e quatro reais).**
Vigência: **180 (cento e oitenta) dias**, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA: **339** ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
UNIDADE: **020601** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL: **10.301.0604.2052.0000** ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.
FONTE: **1 500 1002**
CATEC. ECON.: **3.3.90.39.00** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031/2026**, nos termos descritos abaixo:
Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 031/2026.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Inocência/MS, *data da assinatura eletrônica.*

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2026
CREDENCIAMENTO Nº 016/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 079/2026
EDITAL Nº 163/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE TELERRADIOLOGIA, EM REGIME CONTÍNUO E ININTERRUPTO, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, COMPREENDENDO A INTERPRETAÇÃO DE EXAMES DE RAIO-X, DIAGNÓSTICO E EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS RADIOLÓGICOS, POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE INOCÊNCIA/MS.

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua João Batista Parreira, nº 522, Centro de Inocência-MS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 538/2025, em sessão reservada, para análise da documentação do edital de credenciamento. Inicialmente passou-se a análise da documentação dos seguintes profissionais que protocolaram os documentos para se credenciarem:

EMPRESA:
- ✓ **JOSE FERNANDO COELHO MEDICINA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 35.942.938/0001-05;**
- ✓ **DIAG-X DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 15.617.480/0001-01.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE TELERRADIOLOGIA, COMPREENDENDO INTERPRETAÇÃO, DIAGNÓSTICO E EMISSÃO DE LAUDOS PARA EXAMES DE RAIO-X.	11.000	R$ 11,43	R$ 125.730,00

VALOR TOTAL: R$ 125.730,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS),

A Comissão se manifesta a respeito destes: não há objeções aos documentos apresentados pela profissional. Após análise detalhada de todas as exigências de habilitação deste credenciamento, a Comissão decidiu habilitar os profissionais acima, cabendo à adjudicação e homologação pela autoridade competente.

A Comissão de Contratação e a Agente de Contratação informam que a documentação de habilitação apresentada, bem como a presente ata de sessão, serão encaminhadas ao Departamento Jurídico responsável para análise e emissão de parecer quanto à regularidade do procedimento e da habilitação da(s) licitante(s).

Ressalta-se que a adjudicação do objeto e a homologação do certame somente serão realizadas após a devida manifestação jurídica, cabendo tais atos à autoridade competente, nos termos da legislação vigente

A Agente de Contratação declara encerrada a sessão. Lida e aprovada, determinou a Agente de Contratação que seja publicada no Diário Oficial do Município, sendo a mesma assinada pelos presentes. Nada mais havendo, foi lavrado a presente ata.

BRUNA LOVATO CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013 DIOIN |ANO MMXXVI | Edição N°3383 sexta-feira, 06 de novembro de 2026

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

CREDENCIAMENTO PÚBLICO N° 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 256/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de CREDENCIAMENTO PÚBLICO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa da modalidade.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que as contratadas possuem habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 79, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** o CREDENCIAMENTO PÚBLICO nº 016/2026, nos termos descritos abaixo:

FAVORECIDOS:

- ✓ **JOSE FERNANDO COELHO MEDICINA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 35.942.938/0001-05**
- ✓ **DIAG-X DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 15.617.480/0001-01.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE TELERRADIOLOGIA, COMPREENDENDO INTERPRETAÇÃO, DIAGNÓSTICO E EMISSÃO DE LAUDOS PARA EXAMES DE RAIO-X.	11.000	R$ 11,43	R$ 125.730,00

O VALOR TOTAL A SER DISTRIBUÍDO ENTRE OS CREDENCIADOS É DE **R$ 125.730,00 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e trinta reais).**

Vigência: Vigorando pelos 12 (DOZE) meses de **vigência do edital de credenciamento** e aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA: 492 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
UNIDADE: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL: 10.302.0605.2203.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL EMATERNIDADE DE INOCÊNCIA - HP
FONTE: 1 500 1002
CATEC. ECON.: 3.3.90.39.50 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL
Fundamento Legal: Artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento Público nº 016/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Inocência/MS, *data assinatura eletrônica*.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNICA - MS

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE SOBRE OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 022/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2026
EDITAL Nº 174/2026

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise dos recursos administrativos e expedientes apresentados em face das decisões de inabilitação proferidas no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 022/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem de águas pluviais e restauração do pavimento nos bairros Jardim Bom Jesus (Lote 01) e Jardim Bocaina (Lote 02), no Município de Inocência/MS.

A empresa **ANDRÉ L. DOS SANTOS LTDA.** manifestou tempestivamente sua intenção de recorrer e apresentou suas razões recursais, questionando a decisão de sua inabilitação nos Lotes 01 e 02, especialmente quanto à comprovação da capacidade técnica relativa ao assentamento de tubulações.

Por sua vez, a empresa **TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA.** encaminhou expediente por correio eletrônico, buscando a reforma da decisão que a inabilitou em razão da apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) com prazo de validade vencido, apresentando nova certidão e requerendo a possibilidade de complementação documental.

Encaminhados os autos para análise consultiva, foi emitido o **Parecer Consultivo PC/MSL nº 758/2026**, pela Consultoria LOLLI GHETTI ADVOCACIA, que se manifestou pelo não conhecimento do expediente apresentado pela empresa TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA, em razão da preclusão do direito de recorrer, e pelo conhecimento e provimento do recurso interposto pela empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS LTDA.

É o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE

Inicialmente, cumpre registrar que o Parecer Consultivo PC/MSL nº 758/2026 possui natureza opinativa e não vinculante, constituindo subsídio técnico-jurídico para a tomada de decisão pela autoridade competente, a quem cabe apreciar os elementos constantes dos autos e decidir em conformidade com a legislação e o instrumento convocatório.

Após análise das manifestações apresentadas e dos fundamentos constantes do referido parecer, verifica-se que suas conclusões merecem acolhimento.

2.1 – Do expediente apresentado pela empresa TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Conforme apurado nos autos e registrado no Parecer Consultivo PC/MSL nº 758/2026, durante a sessão pública realizada em 21 de outubro de 2026, foi oportunizado aos licitantes o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação da intenção de recorrer, tanto em relação ao Lote 01 quanto ao Lote 02.

Entretanto, os registros da plataforma eletrônica demonstram que a empresa TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA. não manifestou tempestivamente sua intenção de recorrer.

Nesse sentido, o art. 165, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece que a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, constituindo requisito para a admissibilidade do recurso.

Ademais, o subitem 12.8 do Edital nº 174/2026 estabelece expressamente a consequência da ausência de manifestação motivada da intenção recursal.

Dessa forma, considerando que a apresentação posterior de razões por correio eletrônico não supre a ausência de manifestação no momento processual oportuno, acolho o entendimento consultivo quanto ao **não conhecimento do expediente apresentado pela empresa TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA**, em razão da preclusão do direito de recorrer, ficando prejudicada a análise do mérito de suas alegações.

2.2 – Do recurso apresentado pela empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS LTDA.

Quanto ao recurso interposto pela empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS LTDA., verifica-se que foram atendidos os pressupostos de admissibilidade, considerando a manifestação tempestiva da intenção de recorrer e a apresentação das razões recursais dentro do prazo estabelecido.

No mérito, a controvérsia refere-se à comprovação da capacidade técnica para execução dos serviços de assentamento de tubulações destinadas à drenagem de águas pluviais.

Conforme analisado no Parecer Consultivo PC/MSL nº 758/2026, a recorrente apresentou Certidões de Acervo Técnico (CAT), bem como Certidão de Acervo Operacional nº 143154/2026, acompanhada de atestado emitido pela Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL), referente ao Contrato nº 105/2021, demonstrando experiência anterior na execução de obras de drenagem com utilização de tubos de concreto armado de diâmetros de 1.000 mm, 1.200 mm e 1.500 mm, além de galerias celulares de concreto.

Por outro lado, as exigências do certame compreendem o fornecimento e assentamento de tubos com diâmetros de 400 mm, 600 mm, 800 mm e 1.000 mm.

Nesse contexto, o art. 67, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021 admite a comprovação da qualificação técnica mediante experiência anterior na execução de obras ou serviços similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à exigida para a contratação.

Assim, conforme fundamentado no parecer consultivo, a análise da capacidade técnica não deve se restringir à correspondência literal entre as nomenclaturas e dimensões dos serviços descritos nos atestados e aquelas previstas no edital, devendo considerar a natureza das atividades executadas, suas características técnicas e o grau de complexidade envolvido.

Considerando que a documentação apresentada demonstra experiência na execução de estruturas tubulares de maiores dimensões, envolvendo procedimentos de assentamento, alinhamento, nivelamento e instalação, entende-se comprovada a similaridade dos serviços e a compatibilidade da experiência anterior com as exigências do certame.

Ressalta-se, ainda, que o subitem 7.9.3.1 do edital admite expressamente a utilização dos mesmos atestados técnicos e operacionais para ambos os lotes, desde que comprovado o atendimento das respectivas exigências.

Dessa forma, acolho o entendimento exposto no Parecer Consultivo PC/MSL nº 758/2026, reconhecendo que não se mostra razoável manter a inabilitação da recorrente exclusivamente pela ausência de correspondência exata entre os diâmetros e as nomenclaturas dos serviços constantes dos atestados e aqueles previstos no instrumento convocatório.

Portanto, considerando o atendimento das exigências de qualificação técnica relativas ao assentamento de tubulações, mostra-se cabível a reforma da decisão de inabilitação da empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS LTDA., nos Lotes 01 e 02, condicionada à manutenção do atendimento aos demais requisitos de habilitação previstos no edital.

III – DA DECISÃO

Diante do exposto, considerando os documentos constantes dos autos, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, as regras estabelecidas no Edital nº 174/2026 e, especialmente, os fundamentos apresentados no **Parecer Consultivo PC/MSL nº 758/2026**, esta Autoridade Competente, no exercício de suas atribuições legais, **DECIDE**:

I – NÃO CONHECER do expediente apresentado pela empresa **TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, em razão da ausência de manifestação tempestiva da intenção de recorrer durante a sessão pública, caracterizando a preclusão do direito recursal, nos termos do art. 165, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do subitem 12.8 do Edital nº 174/2026;

II – CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa **ANDRÉ L. DOS SANTOS LTDA.**, por preencher os pressupostos de admissibilidade;

III – NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS LTDA., acolhendo os fundamentos do Parecer Consultivo PC/MSL nº 758/2026, para **REFORMAR A DECISÃO DE INABILITAÇÃO** da recorrente nos Lotes 01 e 02, reconhecendo o atendimento das exigências de qualificação técnica relativas ao assentamento de tubulações, diante da comprovação de experiência anterior em serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, nos termos do art. 67, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

IV – DETERMINAR o retorno dos autos ao Agente de Contratação para adoção das providências necessárias ao regular prosseguimento do certame, com o reconhecimento da habilitação da empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS LTDA. quanto ao requisito de qualificação técnica objeto do recurso, desde que atendidos os demais requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório;

V – DETERMINAR que seja dada publicidade à presente decisão, com a devida comunicação aos interessados e o registro nos autos do processo administrativo.

Ressalta-se que a presente decisão acolhe os fundamentos do Parecer Consultivo PC/MSL nº 758/2026, por entender que suas conclusões se encontram em consonância com a legislação aplicável e com os princípios que regem as contratações públicas, especialmente a razoabilidade, a proporcionalidade, a competitividade e a seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Inocência/MS, 04 de novembro de 2026

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013 DIOIN |ANO MMXXVI | Edição N°3383 sexta-feira, 06 de novembro de 2026

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 022/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2026
EDITAL Nº 174/2026

O **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA MS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Contratação designados através da Portaria 204/2026 e 301/2026, **informa que a sessão do certame será retomada na data do dia 10 de novembro de 2026 as 09h:30min (horário oficial de Brasília)** para continuidade após decisão de recurso.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem de águas pluviais e restauração do pavimento nos bairros Jardim Bom Jesus (Lote 01) e Jardim Bocaina (Lote 02), no Município de Inocência/MS, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros integrantes do processo.

Dessa forma, ficam todos os licitantes devidamente cientificados da retomada da sessão na data acima informada.

Inocência/MS, *data da assinatura eletrônica*.

MARCELO NABAS JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA N° 1608/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2026
CREDENCIAMENTO Nº 019/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 096/2026
EDITAL Nº 216/2026

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com fundamento na Lei Federal n. 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a realização de **CREDENCIAMENTO**, para seleção da empresa a ser contratada dar-se-á por deliberação direta e democrática dos beneficiários, em observância ao disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as exigências estabelecidas neste Edital:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, FORNECIMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EQUIPADOS COM CHIP E TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO POR APROXIMAÇÃO (CONTACTLESS/NFC), OPERADOS EM ARRANJO DE PAGAMENTO ABERTO, COM ACEITAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO RAMO ALIMENTÍCIO, MEDIANTE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE 0% (ZERO POR CENTO) PARA O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133/2021 e alterações; Decreto Municipal nº 086/2026; Demais disposições contidas neste Edital.

LOCAIS DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: a documentação poderá ser enviada por e-mail, no endereço licita@inocencia.ms.gov.br ou ser protocolada fisicamente na Prefeitura de Inocência/MS, situada na Rua João Batista Parreira, 522, Inocência – MS – Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Período de inicial envio da documentação – **1ª Chamada: 10 (dez) dias corridos**, contados da publicação do Aviso deste Edital.

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS: Será publicado no Diário Oficial do Município (https://www.inocencia.ms.gov.br/portal/editais/1)**,** no Diário Oficial da ASSOMASUL (https://diariooficialms.com.br/assomasul), e Portal Nacional de Contratações Publicas (https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1) à medida que for sendo realizada a entrega da documentação exigida pelo Edital, bem como a consequente habilitação e convocação dos licitantes.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522 centro, no horário das 07h00min às 11h00min horas e das 13h00min as 17h00min horas, e-mail licita@inocencia.ms.gov.br e sito eletrônico www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial). Informações através do telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041 - Ramal 207. Quando da **retirada do edital,** enviar recibo à Prefeitura de Inocência-MS, conforme modelo do Anexo do Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Inocência – MS, 05 de novembro de 2026.

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA - MS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 092/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa da modalidade.
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que as contratadas possuem habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE Nº 092/2026 nos termos descritos abaixo:

FAVORECIDO: **THERMAS ACQUALINDA S/A, CNPJ nº 31.785.779/0001-21**
VALOR TOTAL: **R$ 3.960,48 (três mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).**
Vigência: Vigorando pelo período de **06 (seis) meses** e limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria Municipal de Educação

Ficha: 722- 500 - Recursos não vinculados de Impostos
Unidade: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013 DIOIN |ANO MMXXVI | Edição N°3383 sexta-feira, 06 de novembro de 2026

Funcional : 13.392.0801.2156.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA MARCIAL MUNICIPAL DE INOCÊN
Catec. Econ.: 3.3.90.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - PAGAMENTO ANT

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 092/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Inocência/MS, *data da assinatura eletrônica.*

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS
ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2026
ADESÃO DE ATA Nº 014/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de **ADESÃO DE ATA**, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços.
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
FAVORECIDO: **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA, CNPJ nº 08.287.175/0001-33.**
VALOR TOTAL: R$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: Vigorando pelo período de **12 (doze) meses** e limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Ficha: **1214** ATENÇÃO A POPULAÇÃO VULNERÁVEL
Unidade: 020801
Funcional: 08.244.0801.2296.0000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fonte: 1 500 7011
Catec. Econ.: 4.4.90.52.99 PERMANENTES OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 86, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A ADESÃO DE ATA nº 014/2026, nos termos descritos abaixo:
Justificativa anexa nos autos do processo de ADESÃO DE ATA nº 014/2026.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Inocência/MS, *data da assinatura eletrônica.*

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS
ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 156/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 328/2026
EDITAL Nº 212/2026

O **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA MS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 677/2025, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO"**, do tipo serviço **"MENOR PREÇO ITEM"**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLEIRAS IMPREGNADAS COM DELTAMETRINA 2% E VACINAS V12 E V4 PARA CÃES, DESTINADAS ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ZOONOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INOCÊNCIA/MS, conforme Edital, Termo de Referência e anexos.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 221/2022 e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
CODIGO E-SFINGE: 6EF6A0D33EEA92ACF1E6CAF1854A736B3981DC30

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 19 de novembro de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 19 de novembro de 2026.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://comprasbr.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília – DF**.
EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522, bairro Centro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min, e-mail: licita@inocencia.ms.gov.br, sito: www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial), informações através do Telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041/ Celular (67) 9 9916-3107.

Inocência-MS, *data da assinatura eletrônica*.

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013 DIOIN |ANO MMXXVI | Edição N°3383 sexta-feira, 06 de novembro de 2026

Susinalda Alves de Castro
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1602/2026

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
Pregão Eletrônico nº 005/2026
Processo Administrativo nº 005/2026

Assunto: Intenções de recurso registradas sem apresentação tempestiva das razões recursais.

I – RELATÓRIO

A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 005/2026, destinada à contratação de serviços continuados de gestão, controle e fornecimento de combustíveis e demais itens previstos no edital, ocorreu em 26/10/2026, na plataforma Licitar Digital. Consta da ata que a empresa **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** foi habilitada e declarada vencedora do Lote 01.

Na fase própria, registraram intenção de recorrer as **empresas VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, S. H. INFORMÁTICA LTDA e PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**. A VÓLUS mencionou, na intenção, a exequibilidade da proposta e o formato do critério de julgamento; a S. H. informou que apresentaria os motivos oportunamente; e a PERSONAL NET registrou sua intenção sem fundamentação específica.

O sistema fixou o prazo para apresentação das razões recursais até 29/10/2026, às 23h59, e para contrarrazões até 04/11/2026, às 23h59. Contudo, a ata, gerada em 04/11/2026, registra no campo "Julgamento de Recursos e Contrarrazões": "Não foram apresentados pedidos de recursos ao processo". Consta também comunicado de 03/11/2026 sobre a ausência de protocolo das razões e a retomada prevista para 05/11/2026, às 09h00, horário de Brasília.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 165, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a intenção de recorrer e a apresentação das razões recursais constituem atos processuais distintos. A manifestação tempestiva da intenção preserva a oportunidade de recorrer, mas não dispensa a apresentação das razões dentro do prazo estabelecido.

Embora tenha havido registro de intenções de recurso — inclusive com indicação preliminar de pontos de inconformismo pela empresa **VÓLUS** —, não houve apresentação das respectivas razões recursais na fase destinada a essa finalidade. Desse modo, inexiste recurso formalizado com fundamentos a serem examinados no mérito. Essa constatação não equivale a julgamento de improcedência das alegações, nem afasta o dever da Administração de apurar de ofício eventual irregularidade de que tenha conhecimento.

III – DECISÃO

1. **ACOLHER** o registro e a conclusão procedimental do Pregoeiro quanto à ausência de apresentação tempestiva das razões recursais pelas empresas **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, S. H. INFORMÁTICA LTDA e PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, relativamente ao Lote 01.
2. **RECONHECER** que não há recursos formalizados a serem apreciados quanto ao mérito, sem prejuízo do controle de legalidade dos atos administrativos.
3. **DETERMINAR** o prosseguimento regular do Pregão Eletrônico nº 005/2026, com a retomada da sessão na data comunicada na plataforma e a adoção das providências subsequentes, condicionadas à verificação dos requisitos legais e editalícios.
4. **DETERMINAR** a juntada desta decisão aos autos e sua divulgação na plataforma Licitar Digital, para ciência dos interessados.

Inocência/MS, 04 de novembro de 2026.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal – Autoridade Competente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 094/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa da modalidade.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que as contratadas possuem habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE Nº 094/2026 nos termos descritos abaixo:

FAVORECIDO: **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 02.940.523/0001-43**
VALOR TOTAL: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**
Vigência: Vigorando pelo período de **60 (sessenta) meses** e limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Administração
Ficha: **107**
Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos
Unidade Orçamentária: 020301 – Secretaria Municipal de Administração
Funcional Programática: 04.122.0301.2189.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário de Administração
Categoria Econômica: 3.3.90.39.90 – Serviços de Publicidade Legal

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 094/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Inocência/MS, *data da assinatura eletrônica.*

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS
ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013 DIOIN |ANO MMXXVI | Edição N°3383 sexta-feira, 06 de novembro de 2026

PORTARIA N.1634/2026

Inocência 05 de novembro de 2026.

O Prefeito Municipal de Inocência Sr. Antônio Ângelo Garcia dos Santos, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Decreto que regulamenta a realização de despesas com suprimento de fundos.

R E S O L V E:

Autorizar concessão de adiantamento/suprimento de fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÀVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: Marcelo Nabas Junior CPF: xxx.xxx.xxx-xx
End. Rua Raul Rachid nº 007
Bairro Jardim Bocaina Cidade Inocência U.F.MS
Cep.79.580-00 Tel. Res. xx xxxxx-xxx Tel. Com.
Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura Lotação: Sec. Mun. de Infraestrutura
Cargo/Função: Engenheiro Mat. N. Banco: 237 Agencia: 0581 -9 Conta: 0021526-0

2 - CLASSIFICACÃO ORÇAMENTÁRIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	FICHA	VALOR
2195	339030	1500	191	4.000,00
2195	339039	1500	196	1.000,00

3 - PRAZO DE APLICAÇÃO: até 30 dias após a liberação dos recursos
4 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias após a expiração do prazo de aplicação.
5 - PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO SALDO NÃO UTILIZADO: 03 dias úteis após expiração do prazo de aplicação.
6 - Responsável pelo recebimento e Atesto das Notas Fiscais:
Ficam designados(as) os(as) Servidores(as);
1) João Maria da Silva Pereira -Matrícula 1190;
2) Vanir Tomas da Silva - Matrícula 94295;para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundos.
7- O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.
Gabinete do Prefeito Municipal de Inocência, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO